



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestã

EDITAL Nº 49/2025

"PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, EDUCADOR ESPECIAL DEFICIÊNCIA MENTAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, ODONTÓLOGO ENDODONTISTA, ODONTÓLOGO PERIODONTISTA, ODONTÓLOGO PROTESISTA, ODONTÓLOGO TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR ÁREA 1 – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR ÁREA 2 – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA DE MATEMÁTICA E PSICÓLOGO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal, bem como o previsto no artigo 11 da Lei Municipal nº 020/1995;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em prorrogar a validade do Concurso Público homologado através do Edital 122/2023;

CONSIDERANDO o item 12.1 do Edital 36/2023.

FAZ SABER que o CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, EDUCADOR ESPECIAL DEFICIÊNCIA MENTAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, ODONTÓLOGO ENDODONTISTA, ODONTÓLOGO PERIODONTISTA, ODONTÓLOGO PROTESISTA, ODONTÓLOGO TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR ÁREA 1 – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR ÁREA 2 – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA DE MATEMÁTICA E PSICÓLOGO, tornado público pelo Edital nº 36/2023, fica prorrogado por mais dois anos, tendo validade até 04 de dezembro de 2027.

SANTIAGO/RS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025


MARCELO GÓRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal